

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES, LUMINOTÉCNICA, AR CONDICIONADO, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA O PALACETE DO PARQUE LAGE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ", Processo Administrativo nº SEI-180007/000770/2022:

- GESTOR:

Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8;
Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Izadora dos Anjos Nascimento Coe - Id Funcional: 5143775-9;
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.
Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a partir desta, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685731

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 976 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-330018/000053/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSAR/J", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000053/2023:

- GESTORA:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;
Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues - Id. Funcional: 51466961-8;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Suplentes: Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.
Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453,
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685732

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 977 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO VALPLAT ENGENHARIA E START CONSULTORIA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000425/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2023, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSOS LOGRADOUROS, CONSTITUÍDO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CALÇADAS EM CONCRETO ARMADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ", em trâmite da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000425/2022.

- GESTORA:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplentes: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues - Id. Funcional: 51466961-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplentes: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.
Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 07 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2685733

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001/001441/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 020/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ITACURUÇÁ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ, em favor da CONSTRUTORA AXIAL LTDA, no valor total de R\$ 2.069.000,00 (dois milhões sessenta e nove mil reais).

Id: 2685685

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1524 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS VALORES DE CRÉDITOS E DÉBITOS ENTRE A EMOP E A EMPRESA ELEVADORES ALPHA EIRELLI E EMITIR LAUDO VISANDO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art.229 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e o constante dos autos do processo nº SEI-170002/001940/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos servidores Sergio Barreira da Fonseca, ID Funcional nº 2850377-5, Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, ID Funcional nº 564534-4 e Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5, para proceder ao levantamento do Contrato nº 021/2025, que tem por objeto os "projetos eletromecânicos para fabricação e instalação de elevadores para unidade do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situado na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ", referente ao processo nº SEI-170002/001940/2023, para apuração dos valores de créditos e débitos entre a EMOP-RJ e a contratada e emitir laudo visando à formalização do ato de rescisão unilateral do respectivo contrato.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o laudo no prazo de 30 dias a contar da presente data, dele constando, com os respectivos valores:

I - os serviços contratados que foram executados e medidos e estejam em condições de aceitação;

II - os serviços contratados que foram executados e medidos e não estejam em condições de aceitação;

III - os serviços contratados que foram executados e não medidos e estejam em condições de aceitação;

IV - os serviços contratados e não executados.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2685782

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

**ATO DO CHEFE
DE 10/10/25**

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE SETEMBRO/25 - 13ª EDIÇÃO - BOLETIM No 755/25. Processo nº SEI-330003/002536/2025.

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050..... 6925
05.100..... 8212
05.103..... 6031
05.105... 11612
05.205..... 5864

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050..... 6599
05.100..... 7564
05.103..... 6031
05.105... 10448
05.205..... 5445

Id: 2685744

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 05/08/2025**

ATO DE 24/11/2011 - RODRIGO GARCIA ALVIM, Engenheiro, Nível D, ID. 42145805. De acordo com o processo nº SEI-E-17/500.185/2010, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível E, com validade de 25/06/2025, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014.

Id: 2685780

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-10000/000155/2024 - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial de 08/10/2025, relativo a renovação do Termo de Cooperação Técnica nº004/2024, entre as partes Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA e a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Rio de Janeiro-CODERTE.

Id: 2685656

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-330004/000387/2025 - MARCELO CARDOZO FRANCO, Assessor, ID. 51616475. **CONCEDO** 30 (trinta) dias de Licença Paternidade no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Id: 2685781

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 354 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEIOP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO

- o Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, em especial o Inciso II do seu Art. 16;
- a Portaria ITERJ/PRES. Nº 172/2018
- o Processo Administrativo nº SEI-330020/000107/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria ITERJ/PRES. nº 172/2018, designando o servidor Leonardo da Rocha Guerra, ID 4436187-4, Encarregado de Controle Patrimonial de Bens Móveis da Subunidade "Setor de Tecnologia da Informação (SETTI)", em substituição aos servidores Leonardo da Costa Santiago, ID 5027906-8 e Thales Willmann Barra, ID 5071860-6.

Art. 2º - As designações de servidores de que trata esta Portaria:

I - não representam criação de setor, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;
II - são feitas sem prejuízo ao cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados, inclusive aquelas determinadas na Portaria PRES./ITERJ nº 252 de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025

Robson da Silva Claudino
Presidente do ITERJ

Id: 2685850

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-330005/000913/2025 - RICARDO LEONARDO VIANNA RODRIGUES, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4341752-3. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado, com base no art. 9º, e seu Parágrafo Único, da Lei nº 530/82, nos períodos de 01/12/1983 a 30/04/1984; 11/06/1984 a 06/08/1996; 28/09/2004 a 12/05/2006; 01/06/2006 a 30/06/2008; 01/07/2008 a 31/07/2011 e 02/05/2012 a 01/11/2012 em atividades vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), totalizando 7.246 dias de efetivo exercício.

Id: 2685745

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002/023325/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 53.710,74 (cinquenta e três mil, setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º 027/2020, relativo à homologação da convenção coletiva do trabalho, do SINDICATO DAS EMPRESAS ASSEIO E CONSERVAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, do período de 01/03/2025 a 28/02/2026, com data base da categoria em 01 de Março, consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (105837701), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (105514066 e 112790812) desta Fundação, vinculado ao Processo Administrativo E-16/002/007808/2019.

Id: 2685792

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 91 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (PAINÉIS DE DIVISÓRIAS CONTRAPLACADAS), PORTAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023;